

**DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM
TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES
CONTROLE INTERNO.**

(Item 25, Anexo II, Res. TC nº 25/2017)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 25, Anexo II da Resolução do TC nº 25/2017, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela **Prefeitura Municipal da Gameleira, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência Própria de Gameleira**, durante o exercício de 2017, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientação, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Gameleira, 29 de dezembro de 2017.

RAFAEL JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Controle Interno